INDICAÇÃO N°233/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (quebra-molas) nos cruzamentos de toda a extensão da Rua Francisco Adalberto Turri, no Bairro Residencial Maria Turri, como forma imperativa de reduzir a velocidade dos veículos, tendo em vista o índice de acidentes e fluxo de veículos.**

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando o fluxo de veículos e o risco de acidentes na Rua Francisco Adalberto Turri, no Bairro Residencial Maria Turri, cujo fator determinante é o excesso de velocidade, conforme relatado pelos moradores da região;

Considerando que a Associação de Moradores do Residencial Maria Turri, já solicitou a PMRO atendimento urgente diante aos problemas enfrentados no respectivo bairro, denunciado, ainda, tantas outras situações precárias, através do processo administrativo PMRO n°. 42.667/2022;

Considerando que a Resolução CONTRAN n°. 600/2016, dispõe que a ondulação transversal pode ser

mvb

utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa;

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Nesse sentido, espero contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente propositura para INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (quebra-molas) nos cruzamentos de toda a extensão da Rua Francisco Adalberto Turri, no Bairro Residencial Maria Turri.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor

mvb